



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 571/2023, de 3 de março de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6170/2022, de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 520.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R\$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 800,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	58	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238	R\$ 500.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 500.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	R\$ 14.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
Total dos Créditos.....		R\$ 520.800,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.123.2.2132-3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	51	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	237	R\$ 500.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 500.000,00
31.000 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	555	R\$ 14.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.000,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	587	R\$ 800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Total dos Recursos.....

R\$ 520.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de março de 2023.